PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº:214 - 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA N. °070/2015.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias - 27/05/2015 a 27/06/2015 a servidora Flora Maria de Almeida, Merendeira, admitida em 16/10/1997, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - na Unidade Escolar Antônio Ferreira de Oliveira. A mesma requereu a licença para acompanhar sua filha - Adjane Maria de Jesus Almeida.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí (PI), 15 de junho de 2015.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal